

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA OUTROS, pelo período a partir da assinatura do contrato até 31/12/2023. Data de Abertura: 09/03/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D9B6D71A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 233/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 233/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

13 A 15/02/2023 083 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0AEA00DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 234/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

09 a 11 /02/2023 082 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Comissão INTERGESTORES BIPARTITE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4159C09A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 235/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

13 A 15/02/2023 084 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá